

**Diário Oficial Número: 27162**

**Data: 14/12/2017**

**Título: PORTARIA Nº 260/2017/GBSES**

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA**

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15056/#e:15056/#m>

**PORTRARIA Nº 261/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde